

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MÉDIA DAS PROPOSTAS
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | Contratações similares - Órgãos Públicos | | | | | | Valor Médio | Desvio Padrão | Limite Superior (média + desvio) ¹ | Limite Inferior (média - desvio) ² | Valor unitário estimado ³ | Valor total estimado (por item) |
|------------------------------------|---|-----------------------|--------|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------|-------------|---------------|---|---|--------------------------------------|---------------------------------|
| | | | | PE 62019 UASG 926188 | PE 502019 UASG 90018 | PE 172019 UASG 155912 | PE 42019 UASG 170025 | PE 122019 UASG 155904 | PE 776781 | | | | | | |
| 1 | Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança na tampa | Garrafão de 20 litros | 9360 | R\$ 7,00 | R\$ 6,94 | R\$ 8,88 | R\$ 7,25 | R\$ 6,12 | R\$ 10,56 | R\$ 7,79 | R\$ 1,63 | R\$ 9,42 | R\$ 6,16 | R\$ 7,52 | R\$ 70.387,20 |
| VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | R\$ 70.387,20 | |

¹ - Limite para definição de preço excessivo, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

² - Limite para definição de preço inexequível, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

³ - Valor médio excetuando-se os inexequíveis e excessivamente elevados, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/02/2020 16:08:41

Por: RENATA FASCIN BERNI

TRE